



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DECISÓRIO Nº 2/2020

Av. Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: 69 - 2182 2017 - <https://www.secons.unir.br>

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Art. 13, inciso I, do Regimento do CONSUN;
- Indicativo do conselheiro Jonas Cardoso na 117ª sessão do CONSUN, em 30-04-2020;
- Deliberação na 117ª sessão Plenária do CONSUN, em 30-04-2020.

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para, sob a presidência do docente Jonas Cardoso, averiguar e propor alternativas quanto às condições quantitativas e qualitativas da inclusão digital da comunidade acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 2º Referida comissão terá o prazo de 30 dias para realização dos trabalhos a partir da publicação deste ato decisório.

Art. 3º São membros da comissão, além de seu presidente:

I - Diretores(as) de Campi e de Núcleos da UNIR;

II - Docentes:

a) Fernando Bilhalva Vitória;

b) Marilsa Miranda de Souza;

c) Maurício Silva de Souza;

III - Márcio Secco - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ;

IV - Analista de Tecnologia da Informação, André Luiz de Souza Freitas - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI;

V - Lerissa Nauana Ferreira - Representante discente.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor a partir da data de publicação.

CONSELHEIRO ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT
Conselho Universitário - CONSUN
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 04/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414580** e o código CRC **79B1D690**.

Referência: Processo nº 999016751.000003/2020-84

SEI nº 0414580